DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 040/2025 – DE 18 DE JULHO DE 2025

Altera membros da Escuta Especializada de Nova Guataporanga de que trata o Anexo II, do Decreto nº 30/2023, que regulamentou o Sistema de Garantia de Criança e Adolescente e dá outras providencias.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,no uso das atribuições que são conferidas por Lei e;

Considerando, a desistência de vários membros da Comissão de Escuta Especializada, Anexo II do Decreto nº 30/2023, por motivos de exoneração de Cargos e também mudança de domicílio, dificultando articulações e reuniões de atendimento regular;

D E C R E T A

Art. 1º - A Comissão de Escuta Especializada de Nova Guataporanga, de que trata o ***Anexo II, do Decreto nº 30/2023***, com alterações, a partir desta data, com os novos membros passa a ser constituída com membros seguintes:

Tit.: - ***Vânia Bonfin de Jesus,*** Assistente Social;

Supl - Patrícia Piva, Coordenadora do Cras;

Tit.: - *Jaqueline Sampaio de Azevedo,* Assistente Social;

Supl - Flavia Alves da Silva, Diretora de Creche;

Tit.: - *Fernanda Santos Bombonato*, Psicóloga;

Supl - Kelly Cristina da Silva, Diretora de Escola;

Tit.: - *Jéssica Gonçalves de Souza*, Diretor de Escola;

Supl - Paula Renata da Silva, Professora Peb I;

Tit.: - ***Ana Caroline de Souza Silva***, Psicóloga;

Supl - José Cilvaney da Silva, Psicologo;

Tit. - ***Daniely Aparecida Rodrigues Coluxi***, Assist. Social;

Supl - Rosa Aparecida Monari Martins, Psicologo;

Art. 2° - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 18 de Julho de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

DECRETO nº 044/2025 – DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação financeira de bens móveis (veículos e máquinas inservíveis) que especifica, para fins de alienação, e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito do Município de Nova Guataporanga-SP,

no uso legal de suas atribuições; e,

Considerando as comunicações internas dos Encarregados de Setores, solicitando a alienação de bens móveis (veículos e máquinas) em desuso, que não suportam reformas e não estão disponíveis para nenhum serviço;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando à alienação e à baixa dos referidos bens do Patrimônio Público Municipal, em cumprimento à legislação pertinente;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica nomeada, na presente data, 13 de agosto de 2025, a **Comissão Especial** composta pelos servidores municipais abaixo relacionados, com o objetivo de proceder à **avaliação financeira** dos bens móveis (veículos e máquinas), considerando seu estado de uso e conservação, conforme discriminado no **Anexo I** deste Decreto, para fins de alienação e baixa no patrimônio público municipal:

Presidente: *Aparecido Marques Queiroz* – Encarregado da Frota**;**

Membro*: Fábio R. M. A. de Oliveira Artur* – Secretário de Agricultura;

Membro: *José Eduardo Costa da Silva* – Fiscal Geral.

Art. 2º – A referida Comissão deverá apresentar **Laudo Circunstanciado de Avaliação**, contendo o estado de conservação e o preço de mercado dos bens, na condição de pagamento à vista.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 4º – Os serviços prestados pela Comissão serão realizados **sem ônus aos cofres públicos municipais**, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 13 de Agosto de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e, publicado por afixação nos locais públicos de costume, Site e Diário Oficial do

Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

A N E X O - I

DECRETO n. 044/2025 DE 13/08/2025

VEÍCULOS E MAQUINAS PARA LEILÃO

Item	*NºPatrimô nio*	*Bens*	*Placa/Nº Patrimônio*	*Estado de Conservação*	*Ano/ Modelo*
1	3031	*MARCOPOLO/VOLARE V6 ON – MICRO*	CMW-8794	RODANDO	05/06
2	1645	*SCANIA/K112 33 S ÔNIBUS*	BWE-1508	RODANDO	87/87
3	2104	*VW/SAVEIRO CL*	CAU-8905	RODANDO	95/95
4	1885	*GM/CORSA GL*	BRZ-9982	PARADO	97/97
5	2626	*FORD/ ESCORT HOBBY*	BRZ-0198	PARADO	93/94
6	3950	*MÁQUINA/ TRITURA-DOR DE GALHO*	-	PARADO	2014

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 13 de Agosto de 2025
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2025 – Ata Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de fitas reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue para o Setor da Saúde. A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 01 de setembro de 2025, a partir das 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Zanetti, nº 50, Bairro Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.

.....